



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO DE AÇÃO 2026 – ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

1. Identificação: Plano de Ação de Atenção às Pessoas Idosas - 2026

Unidade Responsável Comitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas (COMISS3335)	Data da Elaboração 28/11/2025
Cliente Público externo e interno ao TRE-BA destinatário das ações do plano de ação (Pessoa Idosa)	
Patrocinador TRE-Ba - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	
Coordenadora do Comitê Claudeci Sena	Lotação da Coordenadora do Comitê ASRI
E-mail da Coordenadora do Comitê claudeci.sena@tre-ba.jus.br	Ramal da Coordenadora do Comitê 9321

2. Visão Geral do Plano de Ação

2.1 Justificativa

O envelhecimento populacional no Brasil reforça a responsabilidade institucional do Poder Judiciário Eleitoral em promover inclusão, acessibilidade e atendimento humanizado. O Plano de Ação 2026 fortalece a atuação do TRE-BA em consonância com:

- Constituição Federal;
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);
- Resolução CNJ nº 520/2023;
- Portaria TRE-BA nº 511/2025;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 10 e ODS 16).

As ações propostas visam garantir:

- Atendimento humanizado;
- Informação acessível e qualificada;
- Ampliação da participação cidadã da pessoa idosa;
- Fortalecimento institucional e intersetorial;
- Promoção da dignidade e dos direitos da população idosa.

3. Áreas impactadas

3.1 Unidades Externas envolvidas e impactadas

Unidade Impactada	Descrição do Impacto previsto
CNJ (Conselho Nacional de Justiça)	Alinhamento às diretrizes da Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades.
Pessoa Idosa em geral	Beneficiária das ações de inclusão, informação, atendimento humanizado e justiça social.
Instituições parceiras	Articulação institucional e ações conjuntas
Lar Harmonia	Desenvolvimento da ação “Todo Voto Importa”

3.2 Unidades Internas impactadas

Unidade Impactada	Descrição do Impacto previsto
Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	Realização de palestras e ações educativas.
Ouvidoria	Recebimento, encaminhamento e tratamento de demandas, reclamações e sugestões da população idosa.
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Apoio na comunicação institucional e criação de material informacional.
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)	Disponibilizar os recursos financeiros para execução das ações, se necessário
Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade. (ASSINC)	Auxiliar na realização das atividades previstas pelo Comitê no Plano de Ação.
Comitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas (COMISS3335)	Fortalecer e promover políticas de Atenção às Pessoas Idosas, além de sugerir e administrar outras ações.
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Promover capacitação (EFAS)e campanhas de doação de agasalhos (SEDAS)
SEPRO	Elaboração de protocolos e manuais

4. Objetivo do Plano de Ação

Fortalecer e ampliar as ações institucionais destinadas à promoção de políticas públicas para pessoas idosas, assegurando acessibilidade, atendimento humanizado, participação cidadã e difusão de direitos no âmbito da Justiça Eleitoral.

5. Normativos Aplicáveis

- Portaria nº 511 /2025 do TRE-BA
- Resolução nº 520/2023 do CNJ
- Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

6. Período de execução

Janeiro a dezembro de 2026.

7. Principais fases e entregas/Cronograma de Ações

7.1. Metas e Ações

Eixo 1 – Sensibilização e Educação em Direitos

Meta: Promover conhecimento e conscientização sobre direitos da pessoa idosa no âmbito do Judiciário Eleitoral.

Meta: Promover conhecimento e conscientização sobre direitos da pessoa idosa.

Mês	Ação	Unidade Responsável
Janeiro–Dezembro	Campanha permanente de divulgação da pessoa idosa (materiais educativos, datas comemorativas, direitos e serviços).	ASCOM / Comitê
Março	Oficina de capacitação sobre atendimento humanizado à população idosa.	EFAS
Maio	Publicação e divulgação da Cartilha “Direitos da Pessoa Idosa e a Justiça Eleitoral”.	EJE / ASRI
Junho	Palestra 1 – Envelhecimento na população brasileira e cuidados com a saúde mental: panorama atual.	EJE
Outubro	Palestra 2 – Estatuto da Pessoa Idosa e a legitimidade dos direitos conquistados.	ASSINC / ASRI / ASCOM / Comitê

Eixo 2 – Atendimento e Acessibilidade

Meta: Aprimorar o atendimento à população idosa no TRE-BA.

Mês	Ação	Unidade Responsável
Junho– Agosto	Campanha de Doação de Agasalhos (mobilização, arrecadação e entrega).	SEDAS / Comitê
Abril	Elaboração de Manual de Atendimento à Pessoa Idosa	SEPRO / ASRI / ASSINC
Setembro	Avaliação de acessibilidade nas unidades.	ASSINC / ASRI
Dezembro	Apresentação do relatório de melhorias implementadas em relação à 2025	Comitê / ASSINC

Eixo 3 – Articulação Institucional e Participação Social

Meta: Fortalecer parcerias e garantir a participação cidadã da pessoa idosa.

Mês	Ação	Unidade Responsável
Março	Estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições dedicadas à população idosa.	ASRI / Comitê
Julho	Ação Todo Voto Importa – visita ao Lar Harmonia (orientações sobre direitos políticos e inclusão cidadã).	Comitê / ASRI / ASCOM
Novembro	Construção de agenda conjunta de ações para 2027	Comitê
Dezembro	Relatório consolidado das atividades do Comitê e propostas para 2027	Comitê

8. Estratégias de Monitoramento

- Reuniões trimestrais do Comitê COMISS3535.
- Indicadores:
 - Número de ações realizadas;
 - Número de participantes em eventos;
 - Parcerias formalizadas;
 - Quantidade de materiais produzidos;
 - Ações de acessibilidade implementadas.
- Relatórios trimestrais de acompanhamento.
- Registro documental de todas as atividades realizadas.

9. Resultados Esperados

- Sensibilização ampliada sobre direitos e políticas voltadas à pessoa idosa.
- Aumento da acessibilidade e qualidade do atendimento no TRE-BA.
- Fortalecimento de redes de apoio e cooperação institucional.
- Consolidação do Comitê como referência institucional para temas ligados ao envelhecimento.
- Participação ativa da população idosa nas ações da Justiça Eleitoral.

10. Equipe Responsável

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Ana Tereza Menezes Oliveira	ASSAN1	9225	atoliveira@tre-ba.jus.br
Anna Carolina Alencar Furtado Leite	OUV	7367	anna.silva@tre-ba.jus.br
Anne Caroline P. Garcia	15ª ZE	7245	apgarcia@tre-ba.jus.br
Claudeci Passos de Sena	ASRI	9321	clauceci.sena@tre-ba.jus.br
Joaquim Moura Costa Sampaio	EJE	7040	joaquim.sampaio@tre-ba.jus.br
Joselina S. Pacheco	Área Administrativa	7200	jspacheco@tre-ba.jus.br
Manoela Farhá M. Moraes	COEDE	7209	mfmoraes@tre-ba.jus.br
Maxivalda Doria Araújo	Área Judiciária	7193	mdaraujo@tre-ba.jus.br
Raquel de Navarro Cardoso	ASSINC	7125	rncardoso@tre-ba.jus.br
Silvana Matos Sampaio Caldas	ASSZE	7095	smatos@tre-ba.jus.br
Tatiana Chagas	ASSAN2	7149	tchagas@tre-ba.jus.br